



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO E OUTRAS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Declaração de disponibilidade orçamentária
- ↳ Decretos
- ↳ Modelos de laudos
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização
- ↳ Autorização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 20 de janeiro de 2025.

Débora Francisca Costa de Aguiar

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, no exercício interino do cargo/função de

Secretária Municipal de Política Urbana e Habitação

Ordenador de Despesas

Portaria nº 15984/2024



Elisângela Maria Pereira Lima
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025

José Bernardo de Paula
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025

Cleusa de Lourdes Claudino
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025

Iracema Ana D'arc Pedrosa Mapa
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025

Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16.029/2025